



APAIE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

FUNDADA EM 11/05/68

Registrada sob n.º 10.554, página 194, Protocolo A -2 Registro n.º 220, página 161 - Livro A-1 de Pessoas Jurídicas em 14/03/70 no Cartório de Registro de Imóvel e Anexos, 2ª Circunscrição da Comarca de Marília - Utilidade Pública Municipal - Lei 1776 de 21/12/70 - Utilidade Pública Estadual - Lei 2822 de 30/04/81 - Utilidade Pública Federal - Decreto 94054 de 24/02/87

RUA RAUL TORRES N.º 70 - FONE (14) 3402-1400 - CEP 17519-252 - MARÍLIA-SP - CNPJ N.º 52.061.264/0001-59
E-mail: apaemar@life.com.br / marilia@apaebrazil.org.br Site: www.marilia.apaebrazil.org.br

PLANO DE AÇÃO – 2016

ÁREA DA DEFICIÊNCIA ABRANGIDA PELO PLANO

Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtorno Global do Desenvolvimento.

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Sigla/denominação: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
CNPJ: 52.061.264/0001-59
Natureza Jurídica: Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Rua: Raul Torres, n.º 70 – Bairro Fragata C
CEP: 17.519-252
Cidade/Estado: Marília / SP
Telefone e Fax: (14) 3402-1400
E-mail: apaemar@life.com.br

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Nome do Representante Legal: João Adelmo Foresto
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 10.463.061 – SSP/SP
CPF: 047.123.278-55
Rua residencial: Rua Sete de Setembro, 917 – Bairro Alto Cafezal
CEP residencial: 17.502-020
Cidade/Estado: Marília / SP
Telefone residencial: (14) 3433-5720
E-mail particular: forestoadv@hotmail.com

II – HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, sendo referência em qualidade e compromisso social, dando assim sua contribuição para a família e a sociedade.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE de Marília, é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos com sede e foro em Marília-SP. Sua missão é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária. A APAE surgiu através da dificuldade de alguns pais de crianças com necessidades especiais que, ao chegarem à idade escolar, não conseguiam suas matrículas em escolas regulares. Com o apoio do setor de psicologia da antiga Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Marília, hoje UNESP, e em contato com a APAE de São José do Rio Preto e São Paulo, a fundadora Maria Luiza de Barros viabilizou sua criação.

Seu funcionamento ocorreu em 11 de maio de 1968, a princípio em prédio cedido pelo Governo do Estado, localizado a Rua Catanduva, n.º 611, com o aumento da demanda mudou-se para um prédio cedido para o município, localizado a Rua Bonfim. Em 1976 passou a funcionar em prédio próprio, localizado a Rua Raul Torres n.º 70, cujo terreno havia sido cedido pelo município.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

FUNDADA EM 11/05/68

Registrada sob n.º 10.554, página 194, Protocolo A -2 Registro n.º 220, página 161 - Livro A-1 de Pessoas Jurídicas em 14/03/70 no Cartório de Registro de Imóvel e Anexos, 2ª Circunscrição da Comarca de Marília - Utilidade Pública Municipal - Lei 1776 de 21/12/70 - Utilidade Pública Estadual - Lei 2822 de 30/04/81 - Utilidade Pública Federal - Decreto 94054 de 24/02/87

RUA RAUL TORRES N.º 70 - FONE (14) 3402-1400 - CEP 17519-252 - MARÍLIA-SP - CNPJ N.º 52.061.264/0001-59

E-mail: apaemar@life.com.br / marilia@apaebrazil.org.br Site: www.marilia.apaebrazil.org.br

III – JUSTIFICATIVA

A APAE de Marília é uma entidade de referência em qualidade de ensino e compromisso social, sem fins lucrativos, com sede e foro em Marília/SP e foi fundada em 11 de maio de 1968.

A APAE de Marília existe há 47 anos e é fruto de um dos maiores movimentos sociais de prestação de serviço e de defesa de direitos, que visa proporcionar qualidade de vida, promoção e inclusão social das pessoas com deficiência. O trabalho desenvolvido se caracteriza pela intersetorialidade das principais políticas públicas em prol da pessoa com deficiência, que não é tratada de forma fragmentada, mas sim como uma pessoa que tem necessidades de atendimento simultâneo nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.

O grupo de profissionais responsáveis pelas ações da escola é composto por funcionários cedidos pela Prefeitura de Marília, por meio de convênios e também contratados pela instituição que são: pedagogos, assistentes sociais, enfermeiras, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, neurologista, dentista, ortopedista, nutricionista, professores de educação física, professor de música, professor de artes, professor de capoeira, terapeutas ocupacionais, técnicas de enfermagem, monitores sociais e profissionais do setor administrativo que dão suporte para que todo trabalho seja realizado com total organização.

Atendendo os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96 e a missão da entidade mantenedora, a Escola de Educação Especial da APAE de Marília atende pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla com a finalidade de promover a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, prestando atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, investindo assim no desenvolvimento global respeitando a diversidade de ritmos de aprendizagem e visando um conjunto de ações que favoreçam um olhar sobre as habilidades e competências, oferecendo à pessoa com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial.

A Escola de Educação Especial da APAE de Marília teve sua autorização de funcionamento e reconhecimento em 20/11/1981 de acordo com a Deliberação do Conselho Estadual de Educação – CEE n.º 13-73, Portaria de 20/11/1981.

Na APAE são oferecidos atendimentos médico, terapêutico, educacional, assistencial e profissionalizante, por meio de seus serviços:

- Centro de Habilitação Infantil (CHI): que atende, na área da saúde, crianças de 0 a 6 anos de idade e Centro de Acompanhamento em Saúde e Assessoria Interdisciplinar, que atende os alunos no contra turno escolar;
- Centro Sócio Educacional: que atende crianças, jovens e adultos de 3 a 30 anos de idade, abrangendo as áreas de Educação Infantil (3 a 5 anos) e o Ensino Fundamental (6 a 14 anos), Programa Pedagógico Específico (15 a 30 anos) e Educação para o Trabalho (15 a 30 anos);
- Centro Sócio Ocupacional: atendimentos na Assistência Social para usuários acima de 30 anos.

A APAE de Marília tem como finalidade prevenir deficiências, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e sua inclusão social, contribuindo de forma efetiva para o segmento da pessoa com deficiência na cidade de Marília, atendendo de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

IV – MISSÃO DA APAE

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, educação, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, necessidades educacionais especiais e de pessoas em situação de vulnerabilidade social visando a inclusão na sociedade e exercício pleno da cidadania.

V – PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno global do desenvolvimento que necessitam de apoio pervasivo. Faixa etária do Atendimento no Centro de Habilitação Infantil – 0 a 3 anos.

Faixa etária do Atendimento na Educação: de 3 a 30 anos.

Sexo: ambos os sexos.

Caracterização socioeconômica: constituída por uma população que se destaca em sua maioria por situação de vulnerabilidade e risco social, com baixo poder aquisitivo.

Área de abrangência: alunos oriundos dos municípios de Marília, Vera Cruz e Lupércio, tanto da zona urbana, quanto da zona rural.

VI – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral

- Oferecer atendimentos médicos nas áreas de neurologia e psiquiatria.
- Oferecer atendimentos nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, fisioterapia, nutrição, serviço social e enfermagem garantindo uma melhoria na qualidade de vida de nossos atendidos e suas famílias.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

FUNDADA EM 11/05/68

Registrada sob n.º 10.554, página 194, Protocolo A -2 Registro n.º 220, página 161 - Livro A-1 de Pessoas Jurídicas em 14/03/70 no Cartório de Registro de Imóvel e Anexos, 2ª Circunscrição da Comarca de Marília - Utilidade Pública Municipal - Lei 1776 de 21/12/70 - Utilidade Pública Estadual - Lei 2822 de 30/04/81 - Utilidade Pública Federal - Decreto 94054 de 24/02/87

RUA RAUL TORRES N.º 70 - FONE (14) 3402-1400 - CEP 17519-252 - MARÍLIA-SP - CNPJ N.º 52.061.264/0001-59

E-mail: apaemar@life.com.br / marilia@apaebrazil.org.br Site: www.marilia.apaebrazil.org.br

- Oferecer educação de qualidade às pessoas com deficiência intelectual, múltipla oferecendo todo tipo de assistência social, cultural, terapêutica e educacional, desenvolvendo atividades em busca da realização dos direitos básicos das pessoas com deficiência, com vistas no desenvolvimento global, preparação para a vida produtiva, promoção da autonomia e independência, realização pessoal e inclusão social, a fim de proporcionar maior qualidade de vida.

Objetivos Específicos

- Assegurar um conjunto de esforços, recursos e serviços educacionais, organizados para garantir a efetivação da proposta de ensino baseada no Currículo Funcional Natural;
- Promover ações de prevenção às deficiências por meio de iniciativa própria ou em parceria com órgãos públicos;
- Oferecer programas educacionais e terapêuticos adequados, respeitando as necessidades e possibilidades de cada um, visando maior participação e realização pessoal;
- Viabilizar apoio intersetorial nas áreas de educação, saúde e assistência social, considerando as necessidades específicas dos alunos;
- Estimular de acordo com os interesses e potencialidades de cada aluno, autonomia e independência nas habilidades básicas, de maneira funcional;
- Oferecer ensino com adaptações curriculares significativas;
- Oferecer à pessoa com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial, proporcionando sua inclusão no meio social e trabalho;
- Capacitação constante da equipe interdisciplinar visando ampliar conhecimentos;
- Proporcionar apoio e orientação familiar e comunitária, de modo a gerar ambiente adequado aos alunos;
- Continuar realizando atendimentos de qualidade aos alunos e suas famílias, contando com o apoio da equipe multidisciplinar;
- Envolver a família em todas as ações educativas, intensificando a aproximação com a escola;
- Continuar considerando a individualidade de cada aluno como prioridade na elaboração do plano de ensino;
- Sistematizar a realização das atividades nas áreas de vida diária, promovendo maior independência dos alunos em conjunto com a família;
- Ampliar a realização de atividades extraclasse em todas as instâncias, espaços e políticas públicas com o objetivo de defender os direitos humanos, valorizando a diversidade e promovendo a dignidade das pessoas com deficiência;
- Diversificar as atividades realizadas nas áreas de ocupação e lazer e autocuidado, favorecendo a autonomia dos participantes, principalmente quanto à expressão de seus desejos;
- Estudar sobre as possibilidades de inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, iniciando por ações que promovam a aprendizagem de habilidades básicas para o trabalho, no cotidiano escolar;
- Promover constantemente capacitação e formação continuada da equipe pedagógica e de apoio terapêutico, através de cursos, palestras, videoconferências e encontros motivacionais;
- Continuar possibilitando ao aluno a aquisição de habilidades básicas e de gestão para sua independência pessoal e profissional, buscando permanência e sucesso no mercado de trabalho;
- Manter e aperfeiçoar as parcerias com o SENAC, através do Programa de Educação para o Trabalho PET – Trampolim e com a UNIVEM, através do Projeto de Inclusão Digital;
- Oferecer atendimento grupal nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e acompanhamento médico, de enfermagem e social com o objetivo de contribuir, cada profissional em sua especialidade, para o melhor aproveitamento escolar pelo aluno;
- Assessorar os professores, auxiliares de sala e cuidadores quanto à aprendizagem dos alunos, a partir de uma visão global do indivíduo, considerando suas necessidades na área educacional, de saúde e assistencial;
- Desenvolver autonomia e maturidade que permitam a compreensão das exigências do mundo do trabalho;
- Fortalecer a qualificação profissional e as parcerias, visando à inclusão com sucesso das pessoas com deficiência no mercado de trabalho;
- Manter e aperfeiçoar os acompanhamentos psicológicos para os alunos e visitas às empresas empregadoras/parceiros durante o primeiro ano de inclusão no trabalho;
- Organizar dentro da própria instituição uma Cozinha Experimental como um ambiente facilitador para qualificar os alunos através de vivências laborais, capacitando-os para uma futura inserção na sociedade;
- Participar de eventos esportivos que visem a socialização e o desenvolvimento de hábitos saudáveis;
- Intensificar as atividades de integração e socialização entre os nossos alunos e estudantes do Sistema Regular de Ensino;
- Mobilizar a mídia local para a Semana da Pessoa com Deficiência e para os eventos e atividades realizadas durante o ano;
- Viabilizar a participação em eventos de caráter cultural e artístico, passeios e visitas nos espaços comunitários, de lazer e recreação.
- Compartilhar com a Secretaria de Estado da Educação os saberes especializados na área de Educação Especial e Inclusiva, para efetivação da Política Nacional de Educação.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

FUNDADA EM 11/05/68

Registrada sob n.º 10.554, página 194, Protocolo A -2 Registro n.º 220, página 161 - Livro A-1 de Pessoas Jurídicas em 14/03/70 no Cartório de Registro de Imóvel e Anexos, 2ª Circunscrição da Comarca de Marília - Utilidade Pública Municipal - Lei 1776 de 21/12/70 - Utilidade Pública Estadual - Lei 2822 de 30/04/81 - Utilidade Pública Federal - Decreto 94054 de 24/02/87

RUA RAUL TORRES N.º 70 - FONE (14) 3402-1400 - CEP 17519-252 - MARÍLIA-SP - CNPJ N.º 52.061.264/0001-59
E-mail: apaemar@life.com.br / marilia@apaebrasil.org.br Site: www.marilia.apaebrasil.org.br

VII – INFRAESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO

Atualmente conta com área de 17.073,00 m², possuindo 8.158,60 m² de área construída. Nos prédios existentes estão instalados:

Prédio 1 – Sede Administrativa, com: 1 recepção, 1 sala para gerência administrativa, 1 sala para presidente, 1 sala para departamento pessoal, 1 sala para departamento financeiro, 1 sala para telemarketing, 1 sala para recursos humanos, 1 sala para reuniões, 1 banheiro masculino e 1 banheiro feminino.

Prédio 2 – 1 banheiro masculino, 1 banheiro feminino, 1 cozinha experimental e espaço gourmet.

Prédio 3 – Centro de Atendimento em Saúde, com: 1 recepção com sala de espera e depósito de materiais, 3 salas para terapia ocupacional, 1 consultório médico, 1 enfermaria, 1 sala para o serviço social, 2 salas para fonoaudiologia, 1 sala de reuniões, 1 sala da supervisão, 3 salas para fisioterapia, 4 salas para psicologia, 1 sala para odontologia, 1 sala de prontuários, 1 piscina com vestiário, 1 banheiro masculino e 1 feminino para usuários, 1 banheiro masculino e 1 feminino para funcionários, 1 banheiro para AVD, 1 sala de assistência social, 1 sala para integração sensorial.

Prédio 4 – Multiuso: com 1 cozinha, 1 refeitório, 1 sala de música, 1 sala encarregados de serviços, 1 sala para direção, 1 sala para assistente de direção.

Prédio 5 – Centro Sócio Educacional com: 2 salas para coordenação pedagógica, 19 salas de aula, 1 sala para dança e expressão corporal, 3 banheiros femininos e 4 masculinos, 1 sala de troca, 1 sala para AVD com banheiro, 1 sala com pia para culinária e pintura, 1 biblioteca, 1 brinquedoteca, 1 sala de vídeo, 1 sala de artesanato e 1 sala coordenação de eventos.

Prédio 6 – Anexo Serviços de Assistência Social, com: 1 sala para Oficina de Artes, 1 sala para Educador Físico, 1 sala para Estética, 2 banheiros femininos e 2 masculinos, almoxarifado com 4 salas.

Prédio 7 – Serviços Assistência Social, com: 1 recepção, 1 sala para coordenação, 2 banheiros masculinos e 2 femininos para usuários, 1 cozinha, 1 lavanderia, 2 depósitos, 1 salão multiuso, 4 salas ambientes para oficinas terapêuticas, 1 sala para equipe técnica, 1 sala para atendimentos, 1 sala de jogos, 2 banheiros para funcionário sendo 1 feminino e 1 masculino.

Prédio 8 – Casa de convivência – com 1 sala para TV, 1 cozinha, 3 quartos e 1 banheiro.

Prédio 9 – SIESE – Serviço de Inclusão Sócio Empresarial: 3 salas oficinas, 3 banheiros (masculino e feminino) e 1 banheiro adaptado.

A área externa é composta por pátio coberto, campo de futebol, quadra esportiva, horta, piscina com vestiário feminino e masculino e extensa área verde com árvores, gramado e plantas ornamentais. A estrutura física existente vem passando por adequações através de reformas e ampliações desde o ano de 2008 a fim de contemplar as necessidades atuais dos usuários do serviço.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

FUNDADA EM 11/05/68

Registrada sob n.º 10.554, página 194, Protocolo A -2 Registro n.º 220, página 161 - Livro A-1 de Pessoas Jurídicas em 14/03/70 no Cartório de Registro de Imóvel e Anexos, 2ª Circunscrição da Comarca de Marília - Utilidade Pública Municipal - Lei 1776 de 21/12/70 - Utilidade Pública Estadual - Lei 2822 de 30/04/81 - Utilidade Pública Federal - Decreto 94054 de 24/02/87
RUA RAUL TORRES N.º 70 - FONE (14) 3402-1400 - CEP 17519-252 - MARÍLIA-SP - CNPJ N.º 52.061.264/0001-59
E-mail: apaemar@life.com.br / marilia@apaebrazil.org.br Site: www.marilia.apaebrazil.org.br

CRONOGRAMA E DESCRIÇÃO DE EXECUÇÃO – SAÚDE E EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento dos registros semanais, relatórios semanais e pastas de avaliações		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião com a Equipe Técnica		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião de equipe (Educação, Saúde e Assistência Social)		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas terapêuticas e artes		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades extra-classe (Educação Física, Música, Dança, Artes)		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolvimento de Projetos (Dengue, Alimentação Saudável, Os Mais Belos Clássicos da Disney, Leitura e Escrita)		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto de Preparação e Inclusão no Mercado de Trabalho		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto de Inclusão Digital UNIVEM-APAE			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientação aos professores individualmente ou coletivamente		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Planejamento Escolar		x										
Reunião de Pais		x				x			x			
Reunião de equipe de Coordenação e Direção		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Gincana e integração entre os alunos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação externa para inclusão de novos alunos (matriculas novas)		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientação e apoio à família		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Eventos comemorativos, informativos e palestras		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Confraternizações, passeios, visitas com os alunos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento diário de 08 horas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Compras nos supermercados para trabalhos desenvolvidos em Projetos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Conselho de Classe				x			x		x			x

- Obs. Janeiro – Férias Escolares



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

FUNDADA EM 11/05/68

Registrada sob n.º 10.554, página 194, Protocolo A -2 Registro n.º 220, página 161 - Livro A-1 de Pessoas Jurídicas em 14/03/70 no Cartório de Registro de Imóvel e Anexos, 2ª Circunscrição da Comarca de Marília - Utilidade Pública Municipal - Lei 1776 de 21/12/70 - Utilidade Pública Estadual - Lei 2822 de 30/04/81 - Utilidade Pública Federal - Decreto 94054 de 24/02/87

RUA RAUL TORRES N.º 70 - FONE (14) 3402-1400 - CEP 17519-252 - MARÍLIA-SP - CNPJ N.º 52.061.264/0001-59

E-mail: apaemar@life.com.br / marilia@apaebrazil.org.br Site: www.marilia.apaebrazil.org.br

IX – RECURSOS HUMANOS

Equipe Executora

Supervisora Administrativa da Saúde
Assistente Social
Terapeuta Ocupacional
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Psicólogo
Enfermeiro
Professor de Música
Cuidadora
Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Coordenação
Auxiliar de Desenvolvimento Escolar
Serviços Gerais
Motorista
Recepcionista

Além da referida Equipe Executora, os serviços contam com o apoio de outros profissionais cedidos pelo Município, outros convênios e recursos próprios.

Equipe de Apoio

Diretora Pedagógica
Coordenador Pedagógico
Professor
Professor de Educação Física
Professor de Artes
Professor de Dança
Médico Neurologista
Médico Psiquiatra
Técnica em Enfermagem
Nutricionista
Estagiária
Assistente Social
Monitor Social
Auxiliar de Desenvolvimento Escolar
Cuidadora
Merendeira
Auxiliar de Cozinha
Serviços Gerais
Mensageiro
Vigia
Supervisora de Telemarketing
Operadora de Telemarketing
Assistente de Departamento Pessoal
Auxiliar de Escrita
Gerente Administrativo
Assistente Financeiro
Auxiliar de Escritório
Almoxarife

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarilia.org.br
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



X - PLANO DE APLICAÇÃO

RECURSOS A SEREM APLICADOS

1 - Recursos Recebidos do Município	R\$	1.278.362,79
2 - Recursos Próprios	R\$	2.493.292,30

EXECUÇÃO FINANCEIRA (PLANO DE APLICAÇÃO)

MÊS: Janeiro

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PREFEITURA	TOTAL
Pessoal	Salários		92.667,14	92.667,14
	FGTS		7.208,48	7.208,48
	PIS		903,38	903,38
TOTAL GERAL				100.779,00

MÊS: Fevereiro

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PREFEITURA	TOTAL
Pessoal	Salários		77.684,22	77.684,22
	FGTS		6.402,49	6.402,49
	PIS		802,61	802,61
TOTAL GERAL				84.889,32

MÊS: Março

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PREFEITURA	TOTAL
Pessoal	Salários		82.355,66	82.355,66
	FGTS		6.774,75	6.774,75
	PIS		847,06	847,06
TOTAL GERAL				89.977,47

MÊS: Abril

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PREFEITURA	TOTAL
Pessoal	Salários		93.230,28	93.230,28
	FGTS		6.893,23	6.893,23
	PIS		930,02	930,02
TOTAL GERAL				101.053,53

MÊS: Maio

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PREFEITURA	TOTAL
Pessoal	Salários		92.332,80	92.332,80
	FGTS		6.934,54	6.934,54
	PIS		917,49	917,49
TOTAL GERAL				100.184,83



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

FUNDADA EM 11/05/68

Registrada sob n.º 10.554, página 194, Protocolo A -2 Registro n.º 220, página 161 - Livro A-1 de Pessoas Jurídicas em 14/03/70 no Cartório de Registro de Imóvel e Anexos, 2ª Circunscrição da Comarca de Marília - Utilidade Pública Municipal - Lei 1776 de 21/12/70 - Utilidade Pública Estadual - Lei 2822 de 30/04/81 - Utilidade Pública Federal - Decreto 94054 de 24/02/87

RUA RAUL TORRES N.º 70 - FONE (14) 3402-1400 - CEP 17519-252 - MARÍLIA-SP - CNPJ N.º 52.061.264/0001-59
E-mail: apaemar@life.com.br / marilia@apaebrazil.org.br Site: www.marilia.apaebrazil.org.br

MÊS: Junho				
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PREFEITURA	TOTAL
Pessoal	Salários		92.332,80	92.332,80
	FGTS		6.934,54	6.934,54
	PIS		917,49	917,49
TOTAL GERAL				100.184,83

MÊS: Julho				
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PREFEITURA	TOTAL
Pessoal	Salários		92.332,80	92.332,80
	FGTS		6.934,54	6.934,54
	PIS		917,49	917,49
TOTAL GERAL				100.184,83

MÊS: Agosto				
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PREFEITURA	TOTAL
Pessoal	Salários		92.332,80	92.332,80
	FGTS		6.934,54	6.934,54
	PIS		917,49	917,49
TOTAL GERAL				100.184,83

MÊS: Setembro				
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PREFEITURA	TOTAL
Pessoal	Salários		92.332,80	92.332,80
	FGTS		6.934,54	6.934,54
	PIS		917,49	917,49
TOTAL GERAL				100.184,83

MÊS: Outubro				
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PREFEITURA	TOTAL
Pessoal	Salários		92.332,80	92.332,80
	FGTS		6.934,54	6.934,54
	PIS		917,49	917,49
TOTAL GERAL				100.184,83

MÊS: Novembro				
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PREFEITURA	TOTAL
Pessoal	Salários		92.332,80	92.332,80
	FGTS		6.934,54	6.934,54
	PIS		917,49	917,49
TOTAL GERAL				100.184,83

MÊS: Dezembro				
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PREFEITURA	TOTAL
Pessoal	Salários		184.665,60	184.665,60
	FGTS		13.869,08	13.869,08
	PIS		1.834,98	1.834,98
TOTAL GERAL				200.369,66



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília

FUNDADA EM 11/05/68

Registrada sob n.º 10.554, página 194, Protocolo A -2 Registro n.º 220, página 161 - Livro A-1 de Pessoas Jurídicas em 14/03/70 no Cartório de Registro de Imóvel e Anexos, 2ª Circunscrição da Comarca de Marília - Utilidade Pública Municipal - Lei 1776 de 21/12/70 - Utilidade Pública Estadual - Lei 2822 de 30/04/81 - Utilidade Pública Federal - Decreto 94054 de 24/02/87

RUA RAUL TORRES N.º 70 - FONE (14) 3402-1400 - CEP 17519-252 - MARÍLIA-SP - CNPJ N.º 52.061.264/0001-59

E-mail: apaemar@life.com.br / marilia@apaebrazil.org.br Site: www.marilia.apaebrazil.org.br

XI – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A execução e avaliação dos serviços serão acompanhadas pela coordenação através de reuniões semanais com a equipe, relatórios, fichas de avaliação, evoluções em prontuários e registros referentes à evolução dos atendidos.

Marília, 07 de junho de 2016

Ana Silvia de Oliveira Olivas Gatti
Supervisora Administrativa da Saúde

Renata Alves de Marchi Sandalo
Coordenadora Pedagógica

João Adalmo Foresto
Presidente – APAE de Marília